



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 173/2023

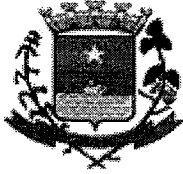
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102023 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros MARCELO FELIPE DE COSTA e LORIZETE ARTUZO para recebimento de envelope de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2828 do dia 03/08/2023 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 08 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2924 de 21/12/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da seguinte proponente: B C R CLINICA PEDIATRICA LTDA CNPJ nº 33.357.008/0001-69 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que o proponente: B C R CLINICA PEDIATRICA LTDA apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 indicando para prestação dos serviços o profissional Rodrigo Galvão Bueno Gardona CRM-PR 54358. A proposta e a documentação estavam de acordo com o exigido no edital e a proponente foi declarada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


MARCELO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – B C R CLINICA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ nº 33.357.008/0001-69, credenciada para prestação dos serviços objeto da itens 01, 02 e 03 indicando o profissional médico RODRIGO GALVÃO BUENO GARDONA, CRM Nº 54358

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nº de ordem	Razão social da empresa	Credenciada para execução dos serviços objeto do(s) lote(s)
1	ANGELO MENIN	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15
2	RONIVAN GOBBI & CIA. LTDA.	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15
3	EDIMILSON VET LTDA.	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:05A71D4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – B C R CLINICA PEDIÁTRICA LTDA. - CNPJ nº 33.357.008/0001-69, credenciada para prestação dos serviços objeto da itens 01, 02 e 03 indicando o profissional médico RODRIGO GALVÃO BUENO GARDONA, CRM Nº 54358

Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial

para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:781D69F0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 041/2023**

PORTARIA N.º 041/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A necessidade que sejam feitos os fechamentos contábeis para que seja realizado todos os pagamentos e para que este Poder Legislativo possa efetuar devolução dos valores economizados no exercício de 2023 ao Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo Municipal determina que o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de General Carneiro, bem como o pagamento do subsídio dos vereadores desta Casa de Leis seja realizada a partir do 19/12/2023.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 19/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2023.